PORTARIA Nº. 736, DE 16 DE OUTUBRO DE 2026.

Súmula: Concede Licença Maternidade.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 385, Artigo 3º inciso II datado em 06 de setembro de 2022;

**CONSIDERANDO** o artigo 108, da Lei Municipal nº. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã;

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal n° 3.224/2022, de 23 de dezembro de 2022;

**CONSIDERANDO** a Solicitação do Governo Digital nº 17483.

RESOLVE:

**Art. 1º.** Conceder à servidora **PRISCILLA AMANDA BRAZ**, matrícula **39781**, ocupante do cargo efetivo de Educador Infantil 40h, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a Licença Maternidade de 180 (cento e oitenta) dias, no período de 19 de setembro de 2026 a 17 de março de 2027.

**Art. 2º.** Fica estabelecido à servidora o retorno às suas atividades laborais, após o término da Licença Maternidade.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Assinado por:
Juliana Cruzatti Vicente
***.***.899-88 19/10/2026 - 12:29
MYLCIE1YRCQHL3CNE06HBG

JULIANA CRUZATTI VICENTE
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

Assinado por:
Evely Aparecida Candido Zeferino
***.***.529 95 19/10/2026 14:24
98STY2PRTRS04HMXVB7TNQ

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

SAV/DGP




Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech
Assinatura Eletronica - Verifique pelo QRCode ou pelo link: https://ibipora.oxy.elotech.com.br/app-signer/verify?code=e6b89ee8-4f3d-4e3c-a6d4-bf37efa48392